



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Geraldo Rodrigues Machado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O senhor Geraldo Rodrigues Machado teve o seu nome e os seus dados utilizados para a abertura do CNPJ que hoje é utilizado pelo Fib Bank. Em declaração prestada nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, Geraldo explica que, ao tentar financiar uma moto, descobriu que foi usado como “laranja” para a fundação da empresa e tenta reverter a situação na Justiça. Ele afirmou nunca ter participado da criação e que teve sua assinatura falsificada.

O senhor Roberto Pereira Ramos Júnior, mesmo no cargo de presidente do Fib Bank, disse não saber sobre a origem da empresa e as relações dos sócios.

Sendo assim, peço a aprovação do presente requerimento, uma vez que o depoimento do senhor Geraldo poderá esclarecer os fatos relacionados ao Fib Bank e será de extrema importância para os trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

